



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 73/2025

Autor: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Reconhece a Associação dos Cuidadores de Animais de Boa Esperança – ES (ACABE) como Entidade de Utilidade Pública Municipal.

Relator: Francisco da Rocha Souza,

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria da Vereadora **Sheila Faria dos Santos**, que reconhece a **Associação dos Cuidadores de Animais de Boa Esperança – ES (ACABE)** como Entidade de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.840/2024.

A proposição tem por objetivo conferir à entidade o reconhecimento formal de sua atuação de interesse público, destacando suas atividades voltadas à proteção, defesa e bem-estar animal, bem como ações de cunho ambiental, social e comunitário.

O projeto encontra-se instruído com a documentação exigida pela legislação municipal aplicável, incluindo estatuto social registrado, ata de eleição da diretoria, comprovante de inscrição no CNPJ, declarações e certidões legais pertinentes.

Assim sendo, o Vereador Francisco da Rocha Souza, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião extraordinária na data de 19 de dezembro e avocou para si a emissão do parecer.

II – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, **voto pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** do Projeto de Lei nº73/2025, opinando favoravelmente à sua aprovação.

III – CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada na forma regimental, **acompanha o voto do Relator e opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025**.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 19 de dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Francisco Da Rocha Sousa (relator)
Presidente da CPLJRF


Weverton Mattusoch Filgueira (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CPLJRF

Maicon Gomes De Moraes (ausente)
Membro CPLJRF

